



ATA DE SESSÃO INTERNA – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º 0039/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL
PROCESSO N.º 00019.11.07.611.2021

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da COMPEL da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da **Monique de Jesus Fonseca Senra** e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designado pelo Decreto 6.478/2021, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade **Pregão n.º 0039/2021**, na forma Eletrônica, cujo objeto é o **registro de Preço para aquisição de Teste Rápido para detecção de antígenos para SARS COV-2 (novo coronavírus) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Camaçari**.

Inicialmente a Pregoeira esclarece que a licitante **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, foi arrematante do lote (01), todavia após o encerramento da sessão de disputa de lances, a Pregoeira considerando os princípios da Eficiência e Celeridade resolveu convocar empresas: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, JS COMERCIO IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR, BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, ECO DIAGNOSTICA LTDA –EPP, QR CONSULTING IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MED e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, para fins de verificação e conformidade quanto as propostas de preços ofertadas.

Dessa forma, apenas a licitante **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** atendeu a convocação. Ato contínuo a Pregoeira encaminhou documentações apresentadas pela arrematante **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e da licitante convocada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, para a Secretaria para análise e emissão do Parecer Técnico.

Logo, a Pregoeira fundamentada no Parecer Técnico em concordância com o art. 41 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como salienta que toda licitação destina se a garantir a observância e será julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e dos que lhes são correlatos, resolve **desclassificar** a propostas de preços da arrematante **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pelo não atendimento das exigências do edital, conforme Parecer abaixo. Ainda, vale destacar que a proposta de preços fornecida pela empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, classificada em segundo lugar foi aprovada, estando portanto **classificada**. Transcorrida a fase de análise da proposta de preços e documentação técnica, a Pregoeira e sua equipe solicita que a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** presente no prazo de até 02 (dois) úteis os documentos de habilitação em atendimento ao item 11 do edital, visto que na convocação extraordinária apenas foi solicitado a apresentação das proposta de preços e documentação.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parecer Técnico

ANÁLISE DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0039/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de teste rápido para detecção de antígenos para SARS COV-2 (Novo Coronavírus) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Camaçari.

Ø **PARECER TÉCNICO** relatado abaixo está baseado na análise da documentação técnica das propostas apresentadas, conforme as exigências do Edital de compra emitido por esta Secretaria.

Após análise da documentação da empresa DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, conclui-se que o teste apresentado não atende às especificações técnicas descritas no edital. É solicitado teste com sensibilidade mínima de 90% e especificidade de 99%. Tanto a bula quanto a ficha técnica do produto mostram sensibilidade de 88,89% e especificidade de 97,89%.

Parecer: Reprovado

Após análise da documentação da empresa Vida Biotecnologia Ltda, conclui-se que a empresa possui toda a documentação técnica exigida e o produto cumpre com o descritivo técnico posto em edital.

Parecer: Aprovado.

Camaçari, 28 de abril de 2021


Elaine Teixeira de Oliveira
Enfermeira
Matrícula 9965-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE
Elaine Teixeira de Oliveira
Diretora de Atenção à Saúde
Matr. 9965-9

Página 1 de 1

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos. Esta Ata será disponibilizada no endereço www.licitacoes-e.com.br e consulte a licitação n.º: 858317.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Monique de Jesus Fonseca Senra Pregoeira	Thatiana Campos Dacctes Apoio	Priscila dos Santos Lins Apoio	Vanuzia da Silva Guedes Apoio